



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 643 DE 19 DE MAIO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Governador Celso Ramos, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 230ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 07 de abril 2026 e na 657ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 30 e 31 de abril de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Governador Celso Ramos, Florianópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 29 de maio de 2026 a 28 de maio de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Mayndra Paula Bion Miranda - Enfermeira - Coren-SC 459434

Gizelle Meneghel Coutinho - Enfermeira - Coren-SC 273984

Tatiane Garcia Correa - Técnico em Enfermagem - Coren-SC 150563

Membros suplentes

Carolina de Andrade Barros - Técnico em Enfermagem -Coren-SC 823279

Natieli Cristini Centa Alves Técnico em Enfermagem - Coren-SC 1131906

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Mayndra Paula Bion Miranda e Secretária a Técnica de Enfermagem Tatiane Garcia Correa.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária